

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 27/03/23



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 09/03/23
Melquisedequeir
MELOUISEDEQUEIR DOS S. ALMEIDA
DIRETOR GERAL
CPF: 352.869.115-87

MOÇÃO Nº 19/2023
DE 09 DE MARÇO DE 2023

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Carira manifesta pela segunda vez uma **MOÇÃO DE APELO** à Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento (SEMGES) e a Procuradoria Geral do Município (PROGEM) para que possam em respeito ao Poder Legislativo carirense, que é soberano, cumprir efetivamente os dispostos na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal de 1988, sancionando leis aprovadas há mais de um ano por unanimidade e fazer valer aquelas sancionadas há mais de um ano pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mas que estão sendo descumpridas até hoje.

Como o próprio nome sugere, uma das funções do Poder Legislativo é legislar em matérias de interesse municipal; somos representados democraticamente eleitos pela população carirense e consequentemente, investidos de poderes para representá-los na elaboração de projetos, políticas públicas, etc, que seguem um trâmite regimental estabelecido por lei até entrar em vigor.

Mas acontece que reiteradas vezes este Poder Legislativo está sendo desrespeitado pelo Poder Executivo que, em discordância com a lei, não está seguindo os trâmites previstos na Lei Orgânica e na Carta Magna da República. Há vários projetos de lei que foram aprovados por este Plenário soberano, a exemplo do PL nº 04/2022 e PL nº 17/2022, mas que estão há mais de um ano parados sem nenhuma manifestação ou movimento, seja pelo veto ou sanção.

Há ainda leis que foram aprovadas há mais de um ano e sancionadas pelo Exmo. Sr. Prefeito, a exemplo da Lei nº 942/2021 e a Lei nº 953/2022, que não estão sendo cumpridas. Portanto, mais uma vez, manifesto a secretaria e ao órgão acima supracitados para cumprirem a lei e seguir à risca o trâmite constitucional, respeitando os prazos e o devido trâmite legal ou infelizmente, terei que recorrer ao Ministério Público para assegurar que nós vereadores sejamos respeitados na forma da lei.

Requer ainda que após tramitação regimental, seja encaminhada a cópia da presente manifestação assinada por todos os vereadores e vereadora para a Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento (SEMGES) e a Procuradoria Geral do Município (PROGEM). Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 09 de março de 2023.

JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)